

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14/04/2021.

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras, sito à Rua Santos Dumont nº 77, a Presidente do Conselho de Administração, Sra. Eliana Regina Casadei, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 84, 85 e 86 da Lei 2.489 de 21 de Dezembro de 2.006, convocou e dirigiu a presente reunião para, junto dos membros do Conselho de Administração do PITANPREV nomeados pela Portaria 002 de 02 de janeiro de 2019 assinados no anexo I, discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: **a)** Leitura e discussão dos relatórios gerenciais e demonstrações financeiras do Instituto, relativo ao mês de março de 2021; **b)** Avaliação e análise das aplicações financeiras e carteira de investimentos do Pitanprev; **c)** Assuntos relativos aos contratos e demais atos administrativos; **d)** Demais assuntos de interesse do Conselho de Administração. Assumindo a direção dos trabalhos e passando adiante, convidou a mim, conselheiro Tiago Fernando Fontes, para secretariar. Agradeceu a presença de todos que, atendendo o disposto nos artigos 84, 85, § 11 e 86 da Lei 2.489/2006, se fizeram presentes à reunião ordinária, para deliberar sobre os assuntos acima relacionados que, depois de amplamente discutidos, ficou deliberado o que segue: **a)** A Presidente apresentou aos conselheiros os relatórios gerenciais elaborados pelo órgão gestor do Instituto, constando de: Demonstrações Contábeis, Balancete Financeiro, Balancete para Verificação, Balancete Orçamentário, Diário Analítico, Conciliação bancária e cópias da documentação relativa às operações realizadas no mês de março de 2021, que após analisado ficou aprovado por todos os presentes sem nenhuma restrição; **b)** Explicação detalhada da carteira de investimentos do Pitanprev, apresentando os respectivos extratos dos fundos, bem como foi efetuada a leitura e análise das movimentações constantes na ata e anexos, elaborada pelo Comitê de Investimentos em Reunião Ordinária do dia 09 de abril de 2021, apresentando as movimentações de aplicações e resgates efetuados no mês de março, com as suas respectivas justificativas, o que após analisado ficou aprovado por todos os presentes, ratificando assim todos os atos da Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos. **c)** Ficou decidido com relação aos descontos dos benefícios temporários de auxílio doença, salário maternidade e salário família, que foram descontados irregularmente das contribuições patronal até a competência janeiro de 2021, será efetuado o levantamento do valor dos referidos descontos desde a data da promulgação da emenda constitucional 103, sendo o mesmo atualizado até a presente, e efetuar cobrança junto ao ente federativo para o devido ressarcimento dos valores. Foi informado pela Diretoria Executiva que na data de 05 de abril de 2021, foi assinado o termo de adesão ao Pró-Gestão RPPS, instituído pela portaria MPS 185/2015, sendo que em conjunto com todos conselheiros e Diretoria iniciaremos os procedimentos estabelecidos para o Programa, adotando as providencias necessárias para sua implantação. Foi informado que no dia 12 de abril de 2021, o Diretor Presidente do Pitanprev recebeu uma ligação do Banco Bradesco, através da funcionária Sra Eliana, a respeito de um ofício encaminhado via e-mail para que se efetuasse uma transferência eletrônica para o Banco BTG, Agencia 0020, conta corrente 511.832-8 em nome de Alan Gustavo Ferreira dos Santos no valor de R\$ 71.214,88, o que de pronto foi negado pelo mesmo, dizendo que supostamente isso poderia ser uma tentativa de fraude contra o Pitanprev. A Transferência não foi concluída, e nesta data 14/04/2021, foi lavrado um Boletim de Ocorrência nº 196/2021 narrando os fatos para a Polícia Civil na Delegacia de Polícia de Pitangueiras. Foi informado também que até a presente data o projeto de lei de alteração das alíquotas para os servidores de 11% para 14% ainda não foi aprovado pelo legislativo municipal. Foi apresentado para apreciação e discussão minuta do projeto de lei para alteração da Lei complementar 3.459 de 08 de junho de 2017, dispondo especificamente sobre

alteração de seu artigo oitavo, onde diz respeito a criação de cargos em comissão na estrutura do Pitanprev. Após analisado e discutido, ficou decidido para que se estude melhor sobre as adequações propostas no mesmo, para evitar problemas futuros com os órgãos de fiscalização. **d)** nada mais havendo, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, após, solicitou a mim, Tiago Fernando Fontes _____ que, após a leitura aos conselheiros presentes, lavrasse a presente ata que vai assinada por todos.

Pitangueiras/SP, 14 de abril de 2021.